



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEMA E A EMPRESA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 82.572.207/0001-03, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº. 134, Centro, Itapema – SC, CEP: 88220-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal em exercício, Sr. João Luis Emmel, e a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.661.074/0001-04, com sede na Avenida Universitária, n. 1105, bairro Universitário em Criciúma/SC, neste ato representada pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, inscrita no CPF sob n. 490.378.110-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo ao Contrato, de conformidade com o Processo 206/2020 – Dispensa de Licitação 05.072.2020 e de acordo com as disposições previstas no Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato será prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023, conforme solicitação e justificativa anexa aos autos.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03 de dezembro de 2020. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Itapema, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO LUIS EMMEL

Prefeito Municipal em exercício
Contratante

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE
CRICIÚMA**
Contratada

Testemunhas:

Testemunha 1

Nome:
CPF:

Testemunha 2

Nome:
CPF:

